



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.127

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.695**, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que concede ao **Dr. ANDRÉ AFONSO NIMTZ RODRIGUES**, o título de Cidadão Benemérito.

**PARECER Nº 1.556**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. André Afonso Nnitz Rodrigues, o título de Cidadão Benemérito, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

**APROVADO**  
03/05/16

Sala das Comissões, 03.05.2016.

*ata*  
**GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Presidente e Relator

*[Signature]*  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA**

*[Signature]*  
**PAULO SERGIO MARTINS**

*[Signature]*  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

*[Signature]*  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**